

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 120, DE 13 DE JULHO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00134-2023-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 13 de julho de 2023 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira. José Murilo de Morais. Denise Alves Horta. Anemar Pereira Amaral. Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto, nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 a 27/8/2023, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 28/8 a 6/10/2023, em função de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Morais Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Marcelo Silva, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 4/8 a 12/9/2023, em função de férias e no dia 13/9/2023 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 120, de 13 de julho de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3765, 14 jul. 2023. Caderno Judiciário, p. 1584.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 7/8 a 5/9/2023, em função de férias e no dia 6/9/2023, em função de folga compensatória.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho aposentado Antônio Neves de Freitas, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, de 4/8 a 10/9/2023, em função de vacância.

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho aposentada Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 6ª Turma e 1ª SDI, de 16/7 a 3/8/2023, em função de vacância.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho aposentada Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 6ª Turma e 1ª SDI, de 4/8 a 9/9/2023, em função de vacância.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária